

DESPACHO

Lido no expediente da 14^ª
Sessão Ordinária do 1^º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 05 / 05 / 2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 04/05/2026

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 219 /2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a criação do programa "Conecta Mipibu: Cidade Inteligente".

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação do programa "Conecta Mipibu: Cidade Inteligente", por meio da implantação de um aplicativo único e integrado para acesso e solicitação de serviços públicos municipais de forma digital.

JUSTIFICATIVA

A modernização dos serviços públicos por meio da tecnologia é essencial para garantir mais eficiência, acessibilidade e transparência na gestão municipal. A proposta do "Conecta Mipibu: Cidade Inteligente" consiste na criação de um aplicativo que reúna, em um único ambiente digital, os principais serviços ofertados pela Prefeitura.

O aplicativo permitirá que os cidadãos realizem solicitações, acompanhem demandas e acessem informações de forma simples e rápida, contemplando, entre outras, as seguintes funcionalidades:

- **Saúde:** agendamento de consultas, exames e vacinas, além de acompanhamento de atendimentos e resultados.
- **Educação:** realização de matrículas e rematrículas, acesso ao calendário escolar e informações acadêmicas.
- **Serviços Públicos:** solicitação de serviços como limpeza urbana, iluminação pública e manutenção de vias, com acompanhamento do andamento dos pedidos.
- **Documentos e Certidões:** emissão e solicitação de documentos municipais de forma digital.
- **Segurança e Comunicação:** canal direto com a Guarda Municipal e envio de notificações e alertas relevantes à população.

A ferramenta também permitirá a integração com diferentes setores da administração pública, facilitando o atendimento ao cidadão e reduzindo a necessidade de deslocamentos presenciais.

Com isso, o programa contribuirá para a otimização do tempo da população, redução de custos administrativos, melhoria na prestação dos serviços e fortalecimento da transparência pública.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a implementação da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2026.

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

VEREADOR